## **Diretoria de Recursos Humanos**

## Edital nº 020/2010-CPSD

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES AO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2011 PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO.

A Comissão de Processo Seletivo Docente (CPSD) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), constituída e com competência conforme dispõem as Portarias nº 1264/2010-GRE e nº 3824//2010-GRE, considerando:

- o Edital nº 119/2010-CPSD, de homologação das inscrições ao 1º Processo Seletivo Simplificado 2011 para contratação de docente por prazo determinado, e
  - a apreciação relativa aos recursos apresentados pelos candidatos.

## TORNA PÚBLICO o seguinte:

- 1. Fica deferido o pedido de recurso interposto pelo candidato (1379) FELIPE SEDREZ DOS SANTOS, tornando-se HOMOLOGADA a inscrição.
- 2. Ficam indeferidos os pedidos de recursos interpostos pelos candidatos (197) ROSIMERI DA CRUZ e (1149) WANILA ARROYO LUIZ, permanecendo as inscrições não homologadas.
- 3. Acata o pedido de reconsideração de validação da inscrição interposto pela candidata (1139) Maria Eugênia Rodrigues Luz, e após análise do processo, a comissão não homologa a inscrição por não apresentar documentação conforme item 5, alíneas "f/h" do Edital nº 162/2010-GRE.
- 4. Os recursos interpostos via correios até o dia 17 de novembro de 2010, serão analisados posteriormente.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 22 de novembro de 2010.

BENEDITO MARTINS GOMES

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Docente - CPSD